



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.820, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta o período de recesso escolar para Professores em efetivo exercício do Magistério, Professores de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem, Professores Comunitários das Escolas Públicas Municipais e do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, pelo período de 29 de julho à 4 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os Professores em efetivo exercício do Magistério, Professores de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem, Professores Comunitários das Escolas Públicas Municipais e do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, pelo período de 29 de julho à 4 de agosto de 2024.

Art. 2.º No período de 29 de julho à 4 de agosto de 2024, os expedientes administrativos junto às Escolas Públicas Municipais e Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, ocorrerão normalmente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de junho de 2024.

FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração